



# PREFEITURA DE ITAINÓPOLIS



LEI N.º 303, DE 22 DE fevereiro DE 2018.

Dispõe sobre o reajuste salarial para os servidores municipais, especialmente para os que recebem como rendimento o salário mínimo nacional, bem como atualiza o Piso Salarial e reajusta os vencimentos dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município de Itainópolis em 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos de lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado o valor do piso salarial do Magistério Público Municipal da Educação básica, correspondendo a 6,81%(seis, vírgula oitenta e um por cento), conforme o piso salarial profissional nacional de 2018, no valor de no mínimo de R\$2.455,35(dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para profissionais de educação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, reduzindo-se em 50% (cinquenta por cento) para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir do mês de janeiro deste corrente ano, conforme Tabela de composição salarial do magistério e auxiliarde serviços gerais, Anexo I a III.

Parágrafo único. As despesas decorrentes com o reajuste salarial contido no caput, correrão à conta dos 40% e 60% dos repasses do FUNDEB.

Art. 2º O Quadro dos Cargos Efetivos, especificando as funções, seus quantitativos e salários, providos por concurso público, vinculados a todas as Secretarias Municipais, são os definidos no Anexo IV ao VIII, fica atribuído o percentual de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) para os servidores que tenham como rendimento o salário mínimo nacional estabelecido pelo Governo Federal, no valor de R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a partir do mês de janeiro deste corrente ano.

Parágrafo único. Aos servidores municipais efetivos e estáveis que migraram ou que venham a migrar do Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS) do Governo Federal para o Regime Previdenciário do Município (Itainprev), fica atribuído o percentual de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) aos respectivos vencimentos, inclusive para fins de aposentadoria, salvo se ultrapassar o teto legal, conforme Anexo IX.

Art. 3º O Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, definidos através dos símbolos DAS e DA1, constando às quantidades e seus subsídios, estão relacionados no Anexo X, ficando a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento autorizada a promover as alterações necessárias nas tabelas de



# PREFEITURA DE ITAINÓPOLIS



salário com a implantação nas folhas de pagamento, a partir da competência de fevereiro de 2018, revogando as disposições do Decreto nº027, de 29/11/2017, a partir desta data.

Art. 4º As Funções Gratificadas, definidas através do símbolo FG, estabelecendo os quantitativos e os valores são os constantes no Anexo XI, ficando a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento autorizada a promover as alterações necessárias nas tabelas de salário com a implantação nas folhas de pagamento, a partir da competência de fevereiro de 2018, revogando as disposições do Decreto nº027, de 29/11/2017, a partir desta data.

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento autorizada a promover as alterações necessárias nas tabelas de salário com a implantação nas folhas de pagamento dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município de Itainópolis, retroativo a competência de janeiro de 2018.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itainópolis, 22 de Fevereiro de 2018.

  
**PAULO LOPES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itainópolis

22/02/2018

MRSantos

Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª e 2ª votações

Discussão por 8 (oito) votos a favor

Sala das Sessões em 22/02/2018

F. Silva

Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 22/02/2018

MRSantos

Presidente da Câmara

**SANCIONADA**

Nesta data, 22 / 02 / 2018

[Assinatura]

Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se  
Registre-se e cumpra-se.

em, 22 / 02 / 2018

[Assinatura]

Prefeito Municipal

## REGISTRO

ESTA LEI DE Nº 303/2018, FOI REGISTRADA, SANCIONADA E PUBLICADA NO LIVRO Nº 002 ÀS FLS 35, DE REGISTRO DE LEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI, AOS VINTE E DOIS DIAS DE FEVEREIRO DE 2018.

SECRETARIA DA PREFEITURA DE ITAINÓPOLIS, DO ESTADO DO PIAUÍ AOS VINTE E DOIS DIAS DE FEVEREIRO DE 2018.

[Assinatura]  
Exedito Ribeiro Campos Neto  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF: 004.809.443-22

## ANEXO I

**TABELA DE COMPOSIÇÃO SALARIAL DO MAGISTÉRIO 20 HORAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE ITAINÓPOLIS-PIAUÍ**

<b>CLASSE E NÍVEL</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>CLASSE EM % DO SALÁRIO BASE</b>	<b>NÍVEL EM % DO SALÁRIO BASE</b>
<b>CLASSE A / NÍVEL I</b>	R\$ 1.227,67	-----	
<b>CLASSE A / NÍVEL II</b>	R\$ 1.227,67	-----	5%
<b>CLASSE A / NÍVEL III</b>	R\$ 1.227,67	-----	10%
<b>CLASSE A / NÍVEL IV</b>	R\$ 1.227,67	-----	15%
<b>CLASSE A / NÍVEL V</b>	R\$ 1.227,67	-----	20%
<b>CLASSE A / NÍVEL VI</b>	R\$ 1.227,67	-----	25%
<b>CLASSE B / NÍVEL I</b>	R\$ 1.227,67	30%	
<b>CLASSE B / NÍVEL II</b>	R\$ 1.227,67	30%	5%
<b>CLASSE B / NÍVEL III</b>	R\$ 1.227,67	30%	10%
<b>CLASSE B / NÍVEL IV</b>	R\$ 1.227,67	30%	15%
<b>CLASSE B / NÍVEL V</b>	R\$ 1.227,67	30%	20%
<b>CLASSE B / NÍVEL VI</b>	R\$ 1.227,67	30%	25%
<b>CLASSE C / NÍVEL I</b>	R\$ 1.227,67	38%	
<b>CLASSE C / NÍVEL II</b>	R\$ 1.227,67	38%	5%
<b>CLASSE C / NÍVEL III</b>	R\$ 1.227,67	38%	10%
<b>CLASSE C / NÍVEL IV</b>	R\$ 1.227,67	38%	15%
<b>CLASSE C / NÍVEL V</b>	R\$ 1.227,67	38%	20%
<b>CLASSE C / NÍVEL VI</b>	R\$ 1.227,67	38%	25%

CLASSE D / NÍVEL I	R\$ 1.227,67	53%	
CLASSE D / NÍVEL II	R\$ 1.227,67	53%	5%
CLASSE D / NÍVEL III	R\$ 1.227,67	53%	10%
CLASSE D / NÍVEL IV	R\$ 1.227,67	53%	15%
CLASSE D / NÍVEL V	R\$ 1.227,67	53%	20%
CLASSE D / NÍVEL VI	R\$ 1.227,67	53%	25%

## ANEXO II

TABELA DE COMPOSIÇÃO SALARIAL DO MAGISTÉRIO 40 HORAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE ITAINÓPOLIS-PIAUÍ

CLASSE E NÍVEL	SALÁRIO BASE	CLASSE EM % DO SALÁRIO BASE	NÍVEL EM % DO SALÁRIO BASE
CLASSE A / NÍVEL I	R\$ 2.455,35	-----	-----
CLASSE A / NÍVEL II	R\$ 2.455,35	-----	5%
CLASSE A / NÍVEL III	R\$ 2.455,35	-----	10%
CLASSE A / NÍVEL IV	R\$ 2.455,35	-----	15%
CLASSE A / NÍVEL V	R\$ 2.455,35	-----	20%
CLASSE A / NÍVEL VI	R\$ 2.455,35	-----	25%
CLASSE B / NÍVEL I	R\$ 2.455,35	30%	
CLASSE B / NÍVEL II	R\$ 2.455,35	30%	5%
CLASSE B / NÍVEL III	R\$ 2.455,35	30%	10%
CLASSE B / NÍVEL IV	R\$ 2.455,35	30%	15%

CLASSE B / NÍVEL V	R\$ 2.455,35	30%	20%
CLASSE B / NÍVEL VI	R\$ 2.455,35	30%	25%
CLASSE C / NÍVEL I	R\$ 2.455,35	38%	
CLASSE C / NÍVEL II	R\$ 2.455,35	38%	5%
CLASSE C / NÍVEL III	R\$ 2.455,35	38%	10%
CLASSE C / NÍVEL IV	R\$ 2.455,35	38%	15%
CLASSE C / NÍVEL V	R\$ 2.455,35	38%	20%
CLASSE C / NÍVEL VI	R\$ 2.455,35	38%	25%
CLASSE D / NÍVEL I	R\$ 2.455,35	53%	
CLASSE D / NÍVEL II	R\$ 2.455,35	53%	5%
CLASSE D / NÍVEL III	R\$ 2.455,35	53%	10%
CLASSE D / NÍVEL IV	R\$ 2.455,35	53%	15%
CLASSE D / NÍVEL V	R\$ 2.455,35	53%	20%
CLASSE D / NÍVEL VI	R\$ 2.455,35	53%	25%

## ANEXO III

**TABELA DE COMPOSIÇÃO SALARIAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS OU GRUPO DE ADMINISTRATIVO  
/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAINÓPOLIS-PIAUÍ**

CLASSE E NÍVEL	SALÁRIO BASE	CLASSE EM % DO SALÁRIO BASE	NÍVEL EM % DO SALÁRIO BASE
CLASSE A / NÍVEL I	R\$ 954,00		
CLASSE A / NÍVEL II	R\$ 954,00		5%

CLASSE A / NÍVEL III	R\$ 954,00		10%
CLASSE A / NÍVEL IV	R\$ 954,00		15%
CLASSE A / NÍVEL V	R\$ 954,00		20%
CLASSE A / NÍVEL VI	R\$ 954,00		25%
CLASSE B / NÍVEL I	R\$ 954,00	3,15%	
CLASSE B / NÍVEL II	R\$ 954,00	3,15%	5%
CLASSE B / NÍVEL III	R\$ 954,00	3,15%	10%
CLASSE B / NÍVEL IV	R\$ 954,00	3,15%	15%
CLASSE B / NÍVEL V	R\$ 954,00	3,15%	20%
CLASSE B / NÍVEL VI	R\$ 954,00	3,15%	25%
CLASSE C / NÍVEL I	R\$ 954,00	5%	
CLASSE C / NÍVEL II	R\$ 954,00	5%	5%
CLASSE C / NÍVEL III	R\$ 954,00	5%	10%
CLASSE C / NÍVEL IV	R\$ 954,00	5%	15%
CLASSE C / NÍVEL V	R\$ 954,00	5%	20%
CLASSE C / NÍVEL VI	R\$ 954,00	5%	25%
CLASSE D / NÍVEL I	R\$ 954,00	10%	
CLASSE D / NÍVEL II	R\$ 954,00	10%	5%
CLASSE D / NÍVEL III	R\$ 954,00	10%	10%
CLASSE D / NÍVEL IV	R\$ 954,00	10%	15%
CLASSE D / NÍVEL V	R\$ 954,00	10%	20%
CLASSE D / NÍVEL VI	R\$ 954,00	10%	25%

AGENTE DE ENDEMIAS	40 H	06	SAL BASE + INSALUB
MOTORISTA AC	40 H	05	954,00
ENFERMEIRO AMBULATORIAL	40 H	02	SAL BASE + INSALUB
ENFERMEIRO DO PSF	40 H	06	SAL BASE + PRODUÇÃO + INSALUB
TÉC. EM ENFERMAGEM	40 H	06	SAL BASE + INSALUB
ATENDENTE	40 H	06	954,00
FARMACEUTICO	40 H	01	SAL BASE
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - OFFICE BOY	40 H	01	954,00
AUX DE SERVIÇOS GERAIS ZELADORA	40 H	08	954,00
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS -VIGILANTE	40 H	03	954,00
DENTISTA AMBULATORIAL	40 H	02	SAL BASE + INSALUB
DENTISTA PSF	40 H	06	SAL BASE + PRODUÇÃO + INSALUB
AUX. DE ENFERMAGEM -PSF	40 H	06	954,00
AUX. EM SAÚDE BUCAL	40 H	06	954,00
TÉC. EM SAÚDE BUCAL	40 H	04	SAL BASE + INSALUB

PSICOLOGA	40 H	01	SALARIO BASE
TÉCNICO LABORATÓRIO	40 H	01	SALÁRIO BASE
MÉDICO VETERINÁRIO	40 H	01	SALÁRIO BASE

ESPECIFICAÇÃO	SAL. BASE R\$	PRODUÇÃO (MÁXIMA) R\$	INSALUBRIDADE R\$	SALARIO FINAL R\$
MÉDICO COM ESPEC. 20H	3.055,00			3.055,00
MÉDICO PSF	2.050,00	6.120,00	820,00	8.990,00
ENFERMEIRO PSF	1.835,00	1.596,63	734,00	4.165,63
DENTISTA PSF	2.050,00	477,37	820,00	3.347,37
DENTISTA AMBULATORIAL	2.050,00		820,00	2.870,00
PSICOLOGO (NASF)	2.600,00			2.600,00

FISIOTERAPEUTA (NASF)	2.360,00	-----	-----	2.360,00
BIOQUIMICO	2.200,00	-----	-----	2.200,00
TÉC EM SAÚDE BUCAL	1.017,00	-----	203,40	1.220,40
ASSIST. SOCIAL (NASF)	2.600,00	-----	-----	2.600,00
FARMACEUTICO	2.360,00	-----	-----	2.360,00
TÉCNICO LABORATÓRIO	1.400,00	-----	-----	1.400,00
MÉDICO VETERINÁRIO	2.250,00	-----	-----	2.250,00
AGOS E AGENTE DE ENDEMIAS	1.014,00	-----	202,60	1.216,60

**VALORES DE REFERÊNCIA DA PRODUTIVIDADE NA ÁREA DA SAÚDE**

CARGO	Nº DE ATENDIMENTOS MÊS			TETO MÁXIMO DE PRODUTIVIDADE
	40% DO TETO	70% DO TETO	100% DO TETO	VALOR EM REAL
ENFERMEIRO	ATÉ 70	71 A 120	ACIMA DE 121	1.596,63

MÉDICO	ATÉ 100	101 A 300	ACIMA DE 301	6.170,00
ODONTÓLOGO	ATÉ 80	81 A 180	ACIMA DE 180	477,37

**ANEXO VII - CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CÓDIGOS E VALORES DOS SERVIDORES DA SAÚDE**

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À SAÚDE POR PRODUÇÃO	GIS-6	4.924,26	06
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À SAÚDE POR PRODUÇÃO	GIS-5	1.596,63	06
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À SAÚDE POR PRODUÇÃO	GIS-4	477,37	06
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À SAÚDE POR PRODUÇÃO	GIS-3	450,00	06
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À SAÚDE POR PRODUÇÃO	GIS-2	400,00	10
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À SAÚDE POR PRODUÇÃO	GIS-1	350,00	10

## ANEXO VIII

**DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE ITAINÓPOLIS - PIAUÍ.**

CARGOS	CARGA HORÁRIA	N.º VAGAS R\$	SALÁRIO INICIAL R\$
PSICÓLOGA	20H	02	1.629,00
ASSISTENTE SOCIAL	20H	03	1.629,00
AUX. SERV. GERAIS	40H	03	954,00
MONITORA	40H	04	954,00
ATENDENTE	40H	02	954,00

## ANEXO IX

**SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS QUE MIGRARAM OU QUE VENHAM A MIGRAR DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL (RGPS/INSS) PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO (ITAINPREV)**

<b>CARGOS</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>N.º VAGAS</b>	<b>SALÁRIO BASE (R\$)</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	01	1.035,40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	04	1.380,54
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	04	954,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	02	954,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40H	09	954,00
ELETRICISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	01	1380,54+ PERICULOSIDADE

MECÂNICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	01	954,00
MOTORISTA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	01	954,00
MOTORISTA II	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	01	968,00
MOTORISTA III	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	01	1.035,40
MOTORISTA IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	03	1.380,54

**ANEXO X**

**CARGOS DE CONFIANÇA EM COMISSÕES, CÓDIGOS E VALORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS – PIAUÍ (ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS SECRETARIAS).**

DENOMINAÇÕES	CÓDIGOS	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
--------------	---------	-------------	------------

SECRETÁRIO MUNICIPAL- NÍVEL EXECUTIVO				NE	2.268,00	13
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR		DAS-6	2.230,00	01		
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR		DAS-5	2.079,00	01		
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR		DAS-4	1.890,00	03		
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR		DAS-3	1.115,10	05		
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR		DAS-2	1.039,50	06		
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR		DAS-1	954,00	25		
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO		DAI-8	1.304,10	08		
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO		DAI-7	1.228,50	08		
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO		DAI-6	1.039,50	09		
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO		DAI-5	1.000,00	08		
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO		DAI-4	990,00	20		
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO		DAI-3	970,00	10		

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI-2	960,00	20
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI-1	954,00	30

**ANEXO XI**  
**CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CÓDIGOS E VALORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS – PIAUÍ (ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS SECRETARIAS).**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-18	945,00	01
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-17	670,00	01
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-16	510,00	03
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-15	500,00	02
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-14	495,00	08
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-13	491,00	10

FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-12	486,00	07
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-11	481,00	06
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-10	476,00	03
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-09	472,00	02
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-08	467,00	06
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-07	463,00	07
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-06	457,00	10
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-05	453,00	20
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-04	434,00	06
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-03	321,00	06
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-02	236,00	10
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-01	207,00	04